PORTARIA 1.984/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDNETE E VEREADORES A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Cleuber Michirra, Alberto Muniz, Valdo Tora, Edmilson do Crispim Santana, William Professor, Júnior Valadares, Saint-Clair Valadares e Donizete Caldeira quatro diárias e inscrição, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte/MG, para participarem do curso "Quais as Funções do Plenário, Mesa Diretora, Presidente e Almoxarifado", a realizar-se nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de fevereiro de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE